



PORTARIA SEMAD N° 143/2020, DE 01 DE ABRIL DE 2020

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 1° do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados nesta Secretaria, **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pelo Secretário de Administração,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
10.169-9	MARIA IMACULADA GOMES DE MELO	2019	23/03 a 21/04/2020
50.456-7	ADVAN MENDES DA SILVA	2017	01/04 a 30/04/2020

Art. 2° - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações nas fichas funcionais dos servidores acima identificados e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo das férias, ora concedida.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 01 de abril de 2020

FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Secretário de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA - PE - 2020
Wilma Lúcia M.B. Silveira
Mat. 90420-X